



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Sousa  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---


---

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Vistos, etc.**

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2019, Contratação de Advogado para prestar serviço de assessoria e consultoria jurídica junto à câmara municipal de Sousa na elaboração de projetos de leis, minutas de decretos legislativos, resoluções, pareceres, e outros atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares, e ainda, assessorando junto aos processos judiciais na 1º instância, determinando a convocação do advogado Cláudio César Gadelha Rodrigues, inscrito na OAB-PB 10.144, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para todo o ano de 2019, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido

SOUSA-PB, 22 de janeiro de 2019.

  
**Radamés Genésis Marques Estrela**  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Sousa  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**

**OBJETO:** Contratação de Advogado para prestar serviço de assessoria e consultoria jurídica junto à câmara municipal de Sousa na elaboração de projetos de leis, minutas de decretos legislativos, resoluções, pareceres, e outros atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares, e ainda, assessorando junto aos processos judiciais na 1º instância.

**FAVORECIDO:** Cláudio César Gadelha Rodrigues, inscrito na OAB-PB 10.144

**FUNDAMENTO:** art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2019

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 22 de janeiro de 2019.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica SOUSA-PB, 22 de janeiro de 2019.

**RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA**

Presidente da Câmara Municipal de Sousa